



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05490/2015, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00122 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 200.000,00

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00125 - 12.361.2001.2041 - 33903900 ..... 750.000,00

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO**

00128 - 12.361.2001.2046 - 33903600 ..... 50.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.000.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.000.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**AGUDOS/SP, 6 de fevereiro de 2015**

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal